



## REQUERIMENTO Nº 44/2024

**Autoria:** Vivian Maria Mol Alves,  
Leonardo Nepomuceno Ferreira,  
Lelinho Getulio da Silva, Ailton  
Rodrigues de Almeida, Vicente de  
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,  
Johane Candido da Silva Avelino  
**Nº do Protocolo:** 60/2024  
**Protocolado em:** 12/03/2024 15h52

• É assustador o aumento absurdo das contas de energia e água da população, sobretudo a população mais carente, estando, inclusive, incoerente com o consumo que tiveram durante toda a vida, dessa forma, solicitamos uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para que possam esclarecer a razão do aumento das contas de consumo da população, bem como sejam apresentadas provas justificadas dessas cobranças, já que não houve aumento ou melhorias da maioria dos moradores; • Ressaltamos que, em 2023, solicitamos a apuração e não foi respondida, cujo requerimento transcrevo: o Recorrente falta de água na cidade; o Relatório contendo os nomes, endereços, CPF e número de instalação dos relógios de todas as contas de água que tenham tido consumo superior a 50% (cinquenta por cento), considerando o mês e ano anterior, tendo como referência os meses de agosto, setembro e outubro/2023; o Apresentação dos relatórios técnicos que identificaram onde estavam os vazamentos de água, seja nas ruas ou nas casas, neste município, referente aos meses de agosto, setembro e outubro/2023, contendo fotos e assinatura dos proprietários que os recebeu, o Informação quanto a substituição das bombas; o Instalação das caixas d'água nos morros; o Instalação dos geradores, considerando que na ausência de energia, a cidade fica sem água, porque as bombas param de funcionar e o restabelecimento pode demorar até 48 horas, como vimos alguns dias atrás. • Isto posto, aguardamos a designação de audiência pública, com ampla divulgação, até o final do mês de março, para tentar reduzir o prejuízo as famílias carentes;

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Marilac:





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Os vereadores infra-assinados, requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário, e se aprovado, **seja o i. representante da Cemig e Copasa instados a manifestarem-se quanto as situações abaixo indicadas:**

- É assustador o aumento absurdo das contas de energia e água da população, sobretudo a população mais carente, estando, inclusive, incoerente com o consumo que tiveram durante toda a vida, dessa forma, solicitamos uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para que possam esclarecer a razão do aumento das contas de consumo da população, bem como sejam apresentadas provas justificadas dessas cobranças, já que não houve aumento ou melhorias da maioria dos moradores;
- **Ressaltamos que, em 2023, solicitamos a apuração e não foi respondida, cujo requerimento transcrevo:**
  - **Recorrente falta de água na cidade;**
  - **Relatório contendo os nomes, endereços, CPF e número de instalação dos relógios de todas as contas de água que tenham tido consumo superior a 50% (cinquenta por cento), considerando o mês e ano anterior, tendo como referência os meses de agosto, setembro e outubro/2023;**
  - **Apresentação dos relatórios técnicos que identificaram onde estavam os vazamentos de água, seja nas ruas ou nas casas, neste município, referente aos meses de agosto, setembro e outubro/2023, contendo fotos e assinatura dos proprietários que os recebeu,**
  - **Informação quanto a substituição das bombas;**
  - **Instalação das caixas d'água nos morros;**
  - **Instalação dos geradores, considerando que na ausência de energia, a cidade fica sem água, porque as bombas param de funcionar e o restabelecimento pode demorar até 48 horas, como vimos alguns dias atrás.**
- **Isto posto, aguardamos a designação de audiência pública, com ampla divulgação, até o final do mês de março, para tentar reduzir o prejuízo as famílias carentes;**

Certos do bom senso dos pares quanto ao maior interesse da população e atenção com o município, aguardamos votação e atendimento das autoridades responsáveis.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Vivian Maria Mol Alves  
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida  
Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino  
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva  
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira  
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva  
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva  
Coautor(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **10/04/2024**  
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **9C3QX-TIUW-CTLSO-AIAYY-BKUT9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 44/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 12/03/2024 15:46:44  
**Hash Interno:** obzdaqbf1u23uu8cay1wrdybjkmfajiuypixel1d



### Chave de Verificação

**9C3QX-TIUEW-CTLSO-A1AYY-BKUT9**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:48

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **9C3QX-TIUEW-CTLSO-A1AYY-BKUT9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

